

ATA Nº 02/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Classificação e Seleção de Projetos, nomeados por meio da Portaria nº 198, de 14 de maio de 2026, para a realização da etapa de seleção referente ao Chamamento Público nº 002/2026, destinado ao credenciamento, avaliação e classificação de projetos para a administração das praças de alimentação e do estacionamento do Festival Mandirituba 66 Anos. Estiveram presentes as membros da Comissão: Gleicy Kelly de Fátima Monteiro, Ana Teresa Amaral Palú, Maira Rita Bento Bonifácio e Dagumara Santos de Oliveira. A sessão pública de seleção foi realizada com transmissão ao vivo por meio da plataforma YouTube, disponível no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=R4U7FLLuRSQ>, em atendimento aos princípios da publicidade, da transparência e da ampla fiscalização dos atos administrativos. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão apresentou o objetivo da sessão e informou acerca dos envelopes protocolados pela proponente Word Kids – Eventos, Assessoria e Festas. Considerando que o Chamamento Público prevê 02 (duas) cotas, sendo uma destinada à administração da praça de alimentação e outra destinada à administração do estacionamento do Festival Mandirituba 66 Anos, a única empresa participante apresentou 02 (dois) envelopes distintos, correspondentes aos respectivos projetos. Na sequência, todos os membros da Comissão procederam à conferência da integridade dos envelopes protocolados, realizando sua verificação e rubrica. Em ato contínuo, iniciou-se a análise das propostas apresentadas, oportunidade em que foram conferidos os documentos encaminhados pela proponente, verificando-se a regularidade da documentação, a conformidade dos planos de trabalho e o atendimento às demais exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026. Concluída a análise documental e a avaliação das propostas, observados os critérios de habilitação, seleção e classificação estabelecidos no edital, a Comissão de Avaliação, Classificação e Seleção de Projetos deliberou, por unanimidade de seus membros, que a proponente apresentou toda a documentação exigida e atendeu aos requisitos previstos no instrumento



convocatório, estando apta para a administração da praça de alimentação e do estacionamento do Festival Mandirituba 66 Anos. A seguir, apresenta-se a avaliação:

Identificação do Critério	Descrição do Critério Pontuação	Máxima Pontuação	Pontuação atribuída Projeto: Praça de alimentação	Pontuação atribuída Projeto: Estacionamento
I	Qualidade Técnica do Projeto: Será avaliada a coerência, clareza, objetividade e consistência técnica da proposta, considerando a compatibilidade entre objetivos, metodologia, metas e resultados esperados	10	10	10
II	Relevância Cultural: Será analisada a contribuição da proposta para o fortalecimento, valorização e promoção da cultura no âmbito municipal.	10	10	10
III	Impacto Social e Integração Comunitária: Será considerado o potencial de inclusão social, acessibilidade, participação comunitária e alcance público das ações culturais propostas.	10	10	10
IV	Coerência Orçamentária: Será verificada a compatibilidade da planilha orçamentária com as atividades previstas, observandose razoabilidade, proporcionalidade e adequação dos custos.	10	10	10
V	Viabilidade e Cronograma de Execução: Será avaliada a exequibilidade técnica	10	10	10





	da proposta e a compatibilidade do cronograma com as metas e atividades previstas.			
VI	Compatibilidade da Ficha Técnica: Será analisada a adequação da equipe técnica às atividades propostas, considerando qualificação e experiência dos profissionais envolvidos	10	10	10
VII	Trajetória Cultural do Proponente: Será considerada a experiência cultural e artística comprovada do proponente, mediante documentação pertinente.	10	10	10
VIII	Descrição Técnica do Objeto: Será avaliada a clareza, precisão e detalhamento técnico da descrição do objeto proposto.	10	10	10
PONTUAÇÃO TOTAL:			80	80

Após a realização da presente sessão e a publicação desta ata, fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026. Os recursos deverão ser apresentados na forma e nas condições estabelecidas no referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão presentes.





Gleicy M
Assinado eletronicamente por
Gleicy Monteiro
Data: 26/06/2026 08:13
#0088180c715011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Gleicy Kelly de Fátima Monteiro

Presidente



Ana P
Assinado eletronicamente por
Ana Teresa do Amaral Palú
Data: 26/06/2026 08:25
#00902c42715011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Ana Teresa Amaral Palú

Vice Presidente



Maira B
Assinado eletronicamente por
Maira Rita Bento Bonifácio
Data: 26/06/2026 08:19
#0098427b715011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Máira Rita Bento Bonifácio

Membro



Daguimara Q
Assinado eletronicamente por
Daguimara Santos De Oliveira
Data: 26/06/2026 08:13
#00a03d28715011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Daguimara Santos de Oliveira

Membro



Mandirituba, 23 de junho de 2026

